

**Esclarecimento 16/08/2023 13:19:05**

Prezados Senhores, Boa Tarde! Segue solicitação de esclarecimentos, para melhor entendimento e atendimento ao edital em referência. Gentileza confirmar recebimento deste e-mail. Esclarecimento 01 No Anexo I - Anexo I - Requisitos técnicos_ unidades demandantes e valores unitários e totais.pdf para o "ITEM 01" em "Descrição detalhada: " é solicitado: "Workstation - Computador, sem monitor, com as seguintes especificações mínimas: Todos os componentes visíveis integrantes do computador ofertado (gabinete, mouse, teclado e monitor) deverão ter a mesma cor predominante." Entendemos que o item não possui monitor e que podemos desconsiderar a palavra monitor no trecho da exigência "Todos os componentes visíveis integrantes do computador ofertado (gabinete, mouse, teclado e monitor) deverão ter a mesma cor predominante.". É correto nosso entendimento? Esclarecimento 02 No Anexo I - Anexo I - Requisitos técnicos_ unidades demandantes e valores unitários e totais.pdf para o "ITEM 01" em "1.2 FONTE DE ALIMENTAÇÃO" é solicitado: "Possuir potência o suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada;" Informamos que as Workstation da HP, Dell e Lenovo possuem opções de fonte de alimentação, com potências diferentes, conforme a configuração do equipamento. Para atender configuração do equipamento exigida no termo de referência, para a Workstation da HP é atendida por uma fonte de 450W, capaz de suporta a configuração solicitada. Para atender a configuração máxima suporta pela Workstation da HP, conforme é solicitado no termo de referência, será necessário a oferta de uma fonte de 700W, para suportar um processador superior ao exigido, suportar a expansão máxima do equipamento para memória e unidades de armazenamento e suportar placas de vídeo superiores a solicitada. Sendo necessário a oferta de uma fonte com um custo superior da fonte para suportar a configuração máxima do equipamento em relação ao custo de uma fonte que suporte configuração exigida no edital. Entendemos que somente será aceito a oferta de Workstation que possua fonte de alimentação que suporte à capacidade máxima admitida pelo equipamento. É correto nosso entendimento? Caso não esteja correto nosso entendimento, solicitamos que seja esclarecido como devemos considerar a exigência "Possuir potência o suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada;". Esclarecimento 03 No Anexo I - Anexo I - Requisitos técnicos_ unidades demandantes e valores unitários e totais.pdf para o "ITEM 01" em "1.3 PLACA PRINCIPAL" é solicitado: "Slots PCI e Portas de comunicação, os conectores das portas de entrada/saída de sinal devem ser identificados no padrão de cores, bem como pelos nomes ou símbolos;" Informamos que os equipamentos do fabricante que representamos e dos demais fabricantes para uso corporativo possuem visual com cores nas tonalidades da cor preta. Por uma questão visual dos equipamentos, os mesmos não possuem conectores de áudio por exemplo nos padrões de cores, sendo os conectores na cor preta, assim como pode ocorrer com outros conectores de entrada e saída. Esse é um padrão das máquinas atuais e já é considerado nos itens 06 e 16 do certame, onde o padrão de cores não é obrigatório, como pode ser observado nas exigências desses itens "Os conectores das portas de entrada/saída de sinal devem ser identificados no padrão de cores ou pelos nomes ou símbolos;". Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes, permitindo a participação da HP Inc. e a nossa participação com equipamentos atuais, solicitamos que seja aceito a oferta de workstation com os conectores das portas de entrada/saída de sinal identificados no padrão de cores ou pelos nomes ou pelos símbolos. Entendemos que será aceito a oferta de workstation com os conectores das portas de entrada/saída de sinal identificados no padrão de cores ou pelos nomes ou pelos símbolos. É correto nosso entendimento? Esclarecimento 04 No Anexo I - Anexo I - Requisitos técnicos_ unidades demandantes e valores unitários e totais.pdf para o "ITEM 01" em "1.7 INTERFACE DE VÍDEO" é solicitado: "Deve fornecer cabo de no mínimo 1,5 metros, compatível com a conexão de saída de vídeo da placa gráfica dedicada, em ambos os casos uma das conexões deve, obrigatoriamente, ser do tipo Displayport." Entendemos que devemos ofertar 01 (um) cabo de vídeo por equipamento para atender a exigência. É correto nosso entendimento? Caso não esteja correto, solicitamos que seja informado a quantidade correta. Esclarecimento 05 No Anexo I - Anexo I - Requisitos técnicos_ unidades demandantes e valores unitários e totais.pdf para o "ITEM 02" em "2.1 MONITOR 23"" é solicitado: "Possuir ajuste de altura, inclinação, rotação e pivot (requisitos de ergonomia);" Informamos que o monitor AOC 24" 24P1U, utilizado como referência possui apenas a função de pivot da tela, que é a rotação da tela no modo paisagem ou leitura, não tem a opção de rotação, que é a rotação da tela sobre sua base. Os monitores da HP fabricados e comercializados no Brasil também não possuem a função de rotação da tela sobre sua base, existindo apenas nos monitores importados, que não são fabricados no Brasil, com é o caso do monitor HP E23 G4 23" utilizado como referência que é importado, o que limitaria apenas a Dell participar com seu monitor de fabricação nacional. Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes, permitindo a participação da AOC e da HP Inc. com monitores nacionais, solicitamos que seja aceito a oferta de monitor sem a função de rotação, sendo aceito monitor que possua ajuste de altura, inclinação e pivot (tela no modo paisagem ou retrato). Entendemos que será aceito a oferta de monitor sem a função de rotação, sendo aceito monitor que possua ajuste de altura, inclinação e pivot (tela no modo paisagem ou retrato). É correto nosso entendimento? Esclarecimento 06 No Anexo I - Anexo I - Requisitos técnicos_ unidades demandantes e valores unitários e totais.pdf para o "ITEM 06" em "3.12 TELA" é solicitado: "Tipo de painel IPS, LCD ou WVA;" Informamos que as telas utilizadas nos notebooks da HP são do tipo UWVA, que é superior a WVA que a nomenclatura utilizada pela HP para suas telas IPS, <https://whatsabyte.com/what-is-uwva-display/>. O notebook HP Probook 445 G9 utilizado como referência no edital, possui tela com tecnologia UWVA conforme disponibilizado em sua documentação <https://www8.hp.com/h20195/v2/GetDocument.aspx?docname=c07949015&>. Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes, permitindo a participação da HP Inc., solicitamos que seja aceito a oferta de notebook com tela UWVA. Entendemos que será aceito a oferta de notebook com tela UWVA. É correto nosso entendimento? Esclarecimento 07 No Anexo I - Anexo I - Requisitos técnicos_ unidades demandantes e valores unitários e totais.pdf para o "ITEM 06" em "6.1 GABINETE/CHASSIS" é solicitado: "Deve acompanhar suporte para instalação em monitores padrão VESA;" Informamos que o item do edital não possui monitor e que o suporte VESA solicitado pode não ser compatível com a maioria dos monitores disponíveis no mercado, já que a maioria dos monitores com ajustes de altura, inclinação e pivot da tela, que possuem suporte a furação VESA utilizam a base do monitor encaixado na furação VESA ou sobre a furação VESA, não sendo possível utilizar a base original do monitor e o suporte VESA de forma simultânea. Analisando os monitores utilizados como referência para o item 2 do edital, podemos comprovar nossa afirmação sobre a furação VESA nos monitores, ao visualizar a parte traseira desses monitores. <https://www.dell.com/pt-br/shop/monitor-238-dell-p2422h/apd/210-bcdo/monitores-e-access%C3%B3rios> <https://www8.hp.com/h20195/v2/GetDocument.aspx?docname=c06922715>

https://www.aoc.com.br/monitor-aoc-led-fhd-23-8-24p1u-24p1u_pai/p Solicitamos que seja removido a exigência "Deve acompanhar suporte para instalação em monitores padrão VESA;". Entendemos que será removido a exigência "Deve acompanhar suporte para instalação em monitores padrão VESA;" e que não é preciso ofertar o suporte solicitado. É correto nosso entendimento? Esclarecimento 08 No Anexo I - Anexo I - Requisitos técnicos_ unidades demandantes e valores unitários e totais.pdf para o "ITEM 06" em "6.2 FONTE DE ALIMENTAÇÃO" é solicitado: "Fonte de Alimentação desenvolvida e homologada para o modelo ofertado. Não serão aceitos adaptadores para as conexões internas; Deve ser padrão universal baseadas em saída de onda senoidal; Tensão de entrada bivolt com seleção automática de tensão; Possuir potência o suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada; com tecnologia PFC Ativo (Active Power Factor Correction); A certificação conformidade das exigências acima deverá ser comprovada através de certificação emitidas por instituições privadas ou pública" Informamos que as fontes de alimentação para os equipamentos do tipo desktop mini são fontes externas, similares as fontes dos notebooks e para esse tipo de fonte não existe certificados, como por exemplo o 80 Plus que certifica fontes internas de desktops e workstation. A HP possui laboratórios próprios que certificam seus equipamentos, reconhecidos mundialmente, disponibilizando em sua documentação oficial que é disponibilizada em seu site, informações como a eficiência da fonte, sobre possuir tecnologia de PFC Ativo, entre outros pontos. Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes, permitindo a participação da HP Inc., solicitamos que seja aceito a oferta de desktop com informações sobre a fonte disponibilizadas através de documentações oficiais do fabricante do equipamento através de documentos públicos e de declaração técnica direcionada para esse certame. Entendemos que será aceito a oferta de desktop com informações sobre a fonte disponibilizadas através de documentações oficiais do fabricante do equipamento através de documentos públicos e de declaração técnica direcionada para esse certame. É correto nosso entendimento? Esclarecimento 09 No Anexo I - Anexo I - Requisitos técnicos_ unidades demandantes e valores unitários e totais.pdf para o "ITEM 06" em "6.4 PROCESSADOR" é solicitado: "Somente serão aceitos processadores de última geração, em linha de produção dos fabricantes de processadores, admitindo-se a geração anterior em caso de mudança de tecnologia após a publicação deste edital." Informamos que a Intel lançou a 13ª geração dos processadores Intel Core, mas apenas o fabricante Dell já possui fabricação no Brasil de desktops com processadores Intel Core da 13ª geração. Os demais fabricantes ainda trabalham com processadores Intel Core da 12ª geração e ainda estão em fase de transição para a 13ª, mas ainda sem uma data certa de quando irá ocorrer. Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes, permitindo a participação da HP Inc., solicitamos que seja aceito a oferta de desktop com processador Intel Core da 12ª geração. Entendemos que será aceito a oferta de desktop com processador Intel Core da 12ª geração. É correto nosso entendimento? Esclarecimento 10 No Anexo I - Anexo I - Requisitos técnicos_ unidades demandantes e valores unitários e totais.pdf para o "ITEM 06" em "6.4 PROCESSADOR" é solicitado: "Possuir frequência de clock nominal mínimo de 2 GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo);" Informamos que a Intel lançou a 13ª geração dos processadores Intel Core e que o processador Intel Core da 12ª geração que atende ao edital é o Intel Core i5-12500T, que foi substituído na 13ª geração pelo processador Intel Core i5-13500T, que possui Clock base no núcleo de eficiência de 1.2 GHz e Clock base no núcleo de performance de 1.6 GHz, conforme pode ser comparado em <https://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/compare.html?productIds=96140,230578>. Lembramos ainda que o certame é uma ATA de registro de preços de 12 meses e que apesar da HP não possuir no momento desktops com processadores da 13ª geração com fabricação no Brasil, em algum momento durante o período de 12 meses da ATA, o equipamento irá passar por atualização tecnológica para os processadores da 13ª geração Intel Core. Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes, permitindo a participação da Intel com processadores da geração mais recente, solicitamos que seja aceito a oferta de desktop com processador Intel Core i5-12500T da 13ª geração com Clock base no núcleo de eficiência de 1.2 GHz e Clock base no núcleo de performance de 1.6 GHz. Entendemos que será aceito a oferta de desktop com processador Intel Core i5-12500T da 13ª geração com Clock base no núcleo de eficiência de 1.2 GHz e Clock base no núcleo de performance de 1.6 GHz. É correto nosso entendimento? Esclarecimento 11 No Anexo I - Anexo I - Requisitos técnicos_ unidades demandantes e valores unitários e totais.pdf para o "ITEM 16" em "16.4 PROCESSADOR" é solicitado: "Somente serão aceitos processadores de última geração, em linha de produção dos fabricantes de processadores, admitindo-se a geração anterior em caso de mudança de tecnologia após a publicação deste edital." Informamos que a Intel lançou a 13ª geração dos processadores Intel Core, mas apenas o fabricante Dell já possui fabricação no Brasil de desktops com processadores Intel Core da 13ª geração. Os demais fabricantes ainda trabalham com processadores Intel Core da 12ª geração e ainda estão em fase de transição para a 13ª, mas ainda sem uma data certa de quando irá ocorrer. Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes, permitindo a participação da HP Inc., solicitamos que seja aceito a oferta de desktop com processador Intel Core da 12ª geração. Entendemos que será aceito a oferta de desktop com processador Intel Core da 12ª geração. É correto nosso entendimento? Esclarecimento 12 No Anexo I - Anexo I - Requisitos técnicos_ unidades demandantes e valores unitários e totais.pdf para o "ITEM 16" em "16.4 PROCESSADOR" é solicitado: "Possuir frequência de clock nominal mínimo de 3 GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo);" Informamos que a Intel lançou a 13ª geração dos processadores Intel Core e que o processador Intel Core da 12ª geração que atende ao edital é o Intel Core i5-12500, que foi substituído na 13ª geração pelo processador Intel Core i5-13500, que possui Clock base no núcleo de eficiência de 1.8 GHz e Clock base no núcleo de performance de 2.5 GHz, conforme pode ser comparado em <https://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/compare.html?productIds=96144,230580>. Lembramos ainda que o certame é uma ATA de registro de preços de 12 meses e que apesar da HP não possuir no momento desktops com processadores da 13ª geração com fabricação no Brasil, em algum momento durante o período de 12 meses da ATA, o equipamento irá passar por atualização tecnológica para os processadores da 13ª geração Intel Core. Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes, permitindo a participação da Intel com processadores da geração mais recente, solicitamos que seja aceito a oferta de desktop com processador Intel Core i5-12500 da 13ª geração com Clock base no núcleo de eficiência de 1.8 GHz e Clock base no núcleo de performance de 2.5 GHz. Entendemos que será aceito a oferta de desktop com processador Intel Core i5-12500 da 13ª geração com Clock base no núcleo de eficiência de 1.8 GHz e Clock base no núcleo de performance de 2.5 GHz. É correto nosso entendimento?

Fechar

**Resposta 16/08/2023 13:19:05**

Prezados, boa tarde! Segue resposta do setor requisitante (Diretoria de Tecnologia da Informação), emitida por meio do Ofício Nº 91/2023/CLTI/DTI/IFSULDEMINAS: 1. ESCLARECIMENTO 01 Resposta: "Entendimento correto". 2. ESCLARECIMENTO 02 Resposta: "Serão aceitas workstation que possuam fontes de alimentação que suporte a capacidade máxima para configuração solicitada." 3. ESCLARECIMENTO 03 Resposta: "Serão aceitas a oferta de workstation com os conectores das portas de entrada/saída de sinal identificados no padrão de cores ou pelos nomes ou pelos símbolos." 4. ESCLARECIMENTO 04 Resposta: "Deve ser fornecido cabo de acordo com o tipo de conexão." 5. ESCLARECIMENTO 05 Resposta: "Entendimento incorreto. Serão aceitos equipamentos que possuam os ajustes de altura, inclinação, rotação (paisagem / retrato) e pivot (giro da tela sobre sua base), conforme os modelos de referência." 6. ESCLARECIMENTO 06 Resposta: "Serão aceitos notebooks com painel IPS, LCD ou WVA, ou ainda de mesma equivalência técnica ou melhor qualidade. Sendo o painel UWVA evolução do WVA, será aceito." 7. ESCLARECIMENTO 07 Resposta: "Entendimento incorreto. O equipamento deve ser acompanhado de suporte para instalação em padrão VESA, não se exigindo compatibilidade desse suporte com os monitores dos itens 2 e 19 do pregão." 8. ESCLARECIMENTO 08 Resposta: "Será aceita oferta de desktop com informações sobre a fonte disponibilizadas através de documentações oficiais do fabricante do equipamento através de documentos públicos e de declaração técnica direcionada para esse certame." 9. ESCLARECIMENTO 09 Resposta: "Visando maior competitividade, serão aceitos equipamentos com processadores em linha de produção que tenham sido lançados em até 18 meses anteriores à data de publicação do edital." 10. ESCLARECIMENTO 10 Resposta: "Este pedido de esclarecimento contradiz o anterior. Como se admite processadores em linha de produção que tenham sido lançados em até 18 meses anteriores à data de publicação do edital, será mantida a exigência de frequência de clock nominal de no mínimo 2 GHz." 11. ESCLARECIMENTO 11 Resposta: "Visando maior competitividade, serão aceitos equipamentos com processadores em linha de produção que tenham sido lançados em até 18 meses anteriores à data de publicação do edital." 12. ESCLARECIMENTO 12 Resposta: "Este pedido de esclarecimento contradiz o anterior. Como se admite processadores em linha de produção que tenham sido lançados em até 18 meses anteriores à data de publicação do edital, será mantida a exigência de frequência de clock nominal de no mínimo 3 GHz." O pedido de esclarecimento quanto estas respostas estarão disponíveis no site desta instituição e no ambiente de Compras do Governo Federal para consulta.

Fechar



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

OFICIO Nº91/2023/CLTI/DTI/IFSULDEMINAS

16 de agosto de 2023

Para: Marco Antonio de Melo Azevedo.

Coordenador Geral.

Coordenadoria Geral de Compras Públicas.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS.

Av. Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre - MG, CEP 37553-465

Assunto: Pregão 10/2023: Resposta ao questionamento da licitante DRIVE A.

Senhor Coordenador,

Informamos a seguir as respostas aos questionamentos formalizados pela licitante acima referenciada.

1. ESCLARECIMENTO 01

Entendimento correto

2. ESCLARECIMENTO 02

Serão aceitas workstation que possuam fontes de alimentação que suporte a capacidade máxima para configuração solicitada.

3. ESCLARECIMENTO 03

Serão aceitas a oferta de workstation com os conectores das portas de entrada/saída de sinal identificados no padrão de cores ou pelos nomes ou pelos símbolos.

4. ESCLARECIMENTO 04

Deve ser fornecido cabo de acordo com o tipo de conexão.

5. ESCLARECIMENTO 05

Entendimento incorreto. Serão aceitos equipamentos que possuam os ajustes de altura, inclinação, rotação (paisagem / retrato) e pivot (giro da tela sobre sua base), conforme os modelos de referência.

6. ESCLARECIMENTO 06

Serão aceitos notebooks com painel IPS, LCD ou WVA, ou ainda de mesma equivalência técnica ou melhor qualidade. Sendo o painel UWVA evolução do WVA, será aceito.

7. ESCLARECIMENTO 07

Entendimento incorreto. O equipamento deve ser acompanhado de suporte para instalação em padrão VESA, não se exigindo compatibilidade desse suporte com os monitores dos itens 2 e 19 do pregão.

8. ESCLARECIMENTO 08

Será aceita oferta de desktop com informações sobre a fonte disponibilizadas através de documentações oficiais do fabricante do equipamento através de documentos públicos e de declaração técnica direcionada para esse certame.

9. ESCLARECIMENTO 09

Visando maior competitividade, serão aceitos equipamentos com processadores em linha de produção que tenham sido lançados em até 18 meses anteriores à data de publicação do edital.

10. ESCLARECIMENTO 10

Este pedido de esclarecimento contradiz o anterior. Como se admite processadores em linha de produção que tenham sido lançados em até 18 meses anteriores à data de publicação do edital, será mantida a exigência de frequência de clock nominal de no mínimo 2 GHz.

11. ESCLARECIMENTO 11

Visando maior competitividade, serão aceitos equipamentos com processadores em linha de produção que tenham sido lançados em até 18 meses anteriores à data de publicação do edital.

12. ESCLARECIMENTO 12

Este pedido de esclarecimento contradiz o anterior. Como se admite processadores em linha de produção que tenham sido lançados em até 18 meses anteriores à data de publicação do edital, será mantida a exigência de frequência de clock nominal de no mínimo 3 GHz.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jaime Donizete Bonamichi, COORDENADOR(A) - FG1 - IFSULDEMINAS - CLTI**, em 16/08/2023 11:34:22.
- **Vera Carolina da Silva, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 16/08/2023 11:35:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379855
Código de Autenticação: cb77a2afee



EDITAL 10/2023_Processo nº 23343.001741.2023-27_21-08_SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS.

3 mensagens

Elenita Braga <elenita.braga@drivea.com.br>

15 de agosto de 2023 às 16:03

Para: licitacao@ifsuldeminas.edu.br

Cc: Zilene Ramos <zilene.ramos@drivea.com.br>, Elizete Santos <elizete.santos@drivea.com.br>, Bruno Manini <bruno.manini@drivea.com.br>, Isabelle Oliveira <isabelle.oliveira@drivea.com.br>

Prezados Senhores,

Boa Tarde!

Segue solicitação de esclarecimentos, para melhor entendimento e atendimento ao edital em referência.

Gentileza confirmar recebimento deste e-mail.

Esclarecimento 01

No **Anexo I - Anexo I - Requisitos técnicos_ unidades demandantes e valores unitários e totais.pdf** para o **"ITEM 01"** em **"Descrição detalhada:"** é solicitado:

"Workstation - Computador, sem monitor, com as seguintes especificações mínimas: Todos os componentes visíveis integrantes do computador ofertado (gabinete, mouse, teclado e monitor) deverão ter a mesma cor predominante."

Entendemos que o item não possui monitor e que podemos desconsiderar a palavra monitor no trecho da exigência *"Todos os componentes visíveis integrantes do computador ofertado (gabinete, mouse, teclado e monitor) deverão ter a mesma cor predominante."* É correto nosso entendimento?

Esclarecimento 02

No **Anexo I - Anexo I - Requisitos técnicos_ unidades demandantes e valores unitários e totais.pdf** para o **"ITEM 01"** em **"1.2 FONTE DE ALIMENTAÇÃO"** é solicitado:

"Possuir potência o suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada;"

Informamos que as Workstation da HP, Dell e Lenovo possuem opções de fonte de alimentação, com potencias diferentes, conforme a configuração do equipamento.

Para atender configuração do equipamento exigida no termo de referência, para a Workstation da HP é atendida por uma fonte de 450W, capaz de suporta a configuração solicitada.

Para atender a configuração máxima suporta pela Workstation da HP, conforme é solicitado no termo de referência, será necessário a oferta de uma fonte de 700W, para suportar um processador superior ao exigido, suportar a expansão máxima do equipamento para memória e unidades de armazenamento e suportar placas de vídeo superiores a solicitada. Sendo necessário a oferta de uma fonte com um custo superior da fonte para suportar a configuração máxima do equipamento em relação ao custo de uma fonte que suporte configuração exigida no edital.

Entendemos que somente será aceito a oferta de Workstation que possua fonte de alimentação que suporte à capacidade máxima admitida pelo equipamento. É correto nosso entendimento?

Caso não esteja correto nosso entendimento, solicitamos que seja esclarecido como devemos considerar a exigência *"Possuir potência o suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada;"*.

Esclarecimento 03

No **Anexo I - Anexo I - Requisitos técnicos_ unidades demandantes e valores unitários e totais.pdf** para o **"ITEM 01"** em **"1.3 PLACA PRINCIPAL"** é solicitado:

"Slots PCI e Portas de comunicação, os conectores das portas de entrada/saída de sinal devem ser identificados no padrão de cores, bem como pelos nomes ou símbolos:"

Informamos que os equipamentos do fabricante que representamos e dos demais fabricantes para uso corporativo possuem visual com cores nas tonalidades da cor preta. Por uma questão visual dos equipamentos, os mesmos não possuem conectores de áudio por exemplo nos padrões de cores, sendo os conectores na cor preta, assim como pode ocorrer com outros conectores de entrada e saída.

Esse é um padrão das máquinas atuais e já é considerado nos itens 06 e 16 do certame, onde o padrão de cores não é obrigatório, como pode ser observado nas exigências desses itens *"Os conectores das portas de entrada/saída de sinal devem ser identificados no padrão de cores ou pelos nomes ou símbolos;"*.

Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes, permitindo a participação da HP Inc. e a nossa participação com equipamentos atuais, solicitamos que seja aceito a oferta de workstation com os conectores das portas de entrada/saída de sinal identificados no padrão de cores ou pelos nomes ou pelos símbolos.

Entendemos que será aceito a oferta de workstation com os conectores das portas de entrada/saída de sinal identificados no padrão de cores ou pelos nomes ou pelos símbolos. É correto nosso entendimento?

Esclarecimento 04

No **Anexo I - Anexo I - Requisitos técnicos_ unidades demandantes e valores unitários e totais.pdf** para o **"ITEM 01"** em **"1.7 INTERFACE DE VÍDEO"** é solicitado:

"Deve fornecer cabo de no mínimo 1.5 metros, compatível com a conexão de saída de vídeo da placa gráfica dedicada, em ambos os casos uma das conexões deve, obrigatoriamente, ser do tipo Displayport."

Entendemos que devemos ofertar 01 (um) cabo de vídeo por equipamento para atender a exigência. É correto nosso entendimento?

Caso não esteja correto, solicitamos que seja informado a quantidade correta.

Esclarecimento 05

No **Anexo I - Anexo I - Requisitos técnicos_ unidades demandantes e valores unitários e totais.pdf** para o **"ITEM 02"** em **"2.1 MONITOR 23"** é solicitado:

"Possuir ajuste de altura, inclinação, rotação e pivot (requisitos de ergonomia);"

Informamos que o monitor AOC 24" 24P1U, utilizado como referência possui apenas a função de pivot da tela, que é a rotação da tela no modo paisagem ou leitura, não tem a opção de rotação, que é a rotação da tela sobre sua base.

Os monitores da HP fabricados e comercializados no Brasil também não possuem a função de rotação da tela sobre sua base, existindo apenas nos monitores importados, que não são fabricados no Brasil, com é o caso do monitor HP E23 G4 23" utilizado como referência que é importado, o que limitaria apenas a Dell participar com seu monitor de fabricação nacional.

Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes, permitindo a participação da AOC e da HP Inc. com monitores nacionais, solicitamos que seja aceito a oferta de monitor sem a função de rotação, sendo aceito monitor que possua ajuste de altura, inclinação e pivot (tela no modo paisagem ou retrato).

Entendemos que será aceito a oferta de monitor sem a função de rotação, sendo aceito monitor que possua ajuste de altura, inclinação e pivot (tela no modo paisagem ou retrato). É correto nosso entendimento?

Esclarecimento 06

No **Anexo I - Anexo I - Requisitos técnicos_ unidades demandantes e valores unitários e totais.pdf** para o **"ITEM 06"** em **"3.12 TELA"** é solicitado:

"Tipo de painel IPS, LCD ou WVA;"

Informamos que as telas utilizadas nos notebooks da HP são do tipo UWVA, que é superior a WVA que a nomenclatura utilizada pela HP para suas telas IPS, <https://whatsabyte.com/what-is-uwva-display/>. O notebook HP Probook 445 G9 utilizado como referência no edital, possui tela com tecnologia UWVA conforme disponibilizado em sua documentação <https://www8.hp.com/h20195/v2/GetDocument.aspx?docname=c07949015&>.

Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes, permitindo a participação da HP Inc., solicitamos que seja aceito a oferta de notebook com tela UWVA.

Entendemos que será aceito a oferta de notebook com tela UWVA. É correto nosso entendimento?

Esclarecimento 07

No **Anexo I - Anexo I - Requisitos técnicos_ unidades demandantes e valores unitários e totais.pdf** para o "ITEM 06" em "6.1 GABINETE/CHASSIS" é solicitado:

"Deve acompanhar suporte para instalação em monitores padrão VESA;"

Informamos que o item do edital não possui monitor e que o suporte VESA solicitado pode não ser compatível com a maioria dos monitores disponíveis no mercado, já que a maioria dos monitores com ajustes de altura, inclinação e pivot da tela, que possuem suporte a furação VESA utilizam a base do monitor encaixado na furação VESA ou sobre a furação VESA, não sendo possível utilizar a base original do monitor e o suporte VESA de forma simultânea.

Analisando os monitores utilizados como referência para o item 2 do edital, podemos comprovar nossa afirmação sobre a furação VESA nos monitores, ao visualizar a parte traseira desses monitores.

<https://www.dell.com/pt-br/shop/monitor-238-dell-p2422h/apd/210-bcdo/monitores-e-acess%C3%B3rios>

<https://www8.hp.com/h20195/v2/GetDocument.aspx?docname=c06922715>

https://www.aoc.com.br/monitor-aoc-led-fhd-23-8-24p1u-24p1u_pai/p

Solicitamos que seja removido a exigência *"Deve acompanhar suporte para instalação em monitores padrão VESA;"*.

Entendemos que será removido a exigência *"Deve acompanhar suporte para instalação em monitores padrão VESA;"* e que não é preciso ofertar o suporte solicitado. É correto nosso entendimento?

Esclarecimento 08

No **Anexo I - Anexo I - Requisitos técnicos_ unidades demandantes e valores unitários e totais.pdf** para o "ITEM 06" em "6.2 FONTE DE ALIMENTAÇÃO" é solicitado:

"Fonte de Alimentação desenvolvida e homologada para o modelo ofertado. Não serão aceitos adaptadores para as conexões internas; Deve ser padrão universal baseadas em saída de onda senoidal; Tensão de entrada bivolt com seleção automática de tensão; Possuir potência o suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada; com tecnologia PFC Ativo (Active Power Factor Correction); A certificação conformidade das exigências acima deverá ser comprovada através de certificação emitidas por instituições privadas ou pública"

Informamos que as fontes de alimentação para os equipamentos do tipo desktop mini são fontes externas, similares as fontes dos notebooks e para esse tipo de fonte não existe certificados, como por exemplo o 80 Plus que certifica fontes internas de desktops e workstation.

A HP possui laboratórios próprios que certificam seus equipamentos, reconhecidos mundialmente, disponibilizando em sua documentação oficial que é disponibilizada em seu site, informações como a eficiência da fonte, sobre possuir tecnologia de PFC Ativo, entre outros pontos.

Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes, permitindo a participação da HP Inc., solicitamos que seja aceito a oferta de desktop com informações sobre a fonte disponibilizadas através de documentações oficiais do fabricante do equipamento através de documentos públicos e de declaração técnica direcionada para esse certame.

Entendemos que será aceito a oferta de desktop com informações sobre a fonte disponibilizadas através de documentações oficiais do fabricante do equipamento através de documentos públicos e de declaração técnica direcionada para esse certame. É correto nosso entendimento?

Esclarecimento 09

No **Anexo I - Anexo I - Requisitos técnicos_ unidades demandantes e valores unitários e totais.pdf** para o **"ITEM 06"** em **"6.4 PROCESSADOR"** é solicitado:

"Somente serão aceitos processadores de última geração, em linha de produção dos fabricantes de processadores, admitindo-se a geração anterior em caso de mudança de tecnologia após a publicação deste edital."

Informamos que a Intel lançou a 13ª geração dos processadores Intel Core, mas apenas o fabricante Dell já possui fabricação no Brasil de desktops com processadores Intel Core da 13ª geração. Os demais fabricantes ainda trabalham com processadores Intel Core da 12ª geração e ainda estão em fase de transição para a 13ª, mas ainda sem uma data certa de quando irá ocorrer.

Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes, permitindo a participação da HP Inc., solicitamos que seja aceito a oferta de desktop com processador Intel Core da 12ª geração.

Entendemos que será aceito a oferta de desktop com processador Intel Core da 12ª geração. É correto nosso entendimento?

Esclarecimento 10

No **Anexo I - Anexo I - Requisitos técnicos_ unidades demandantes e valores unitários e totais.pdf** para o **"ITEM 06"** em **"6.4 PROCESSADOR"** é solicitado:

"Possuir frequência de clock nominal mínimo de 2 GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo);"

Informamos que a Intel lançou a 13ª geração dos processadores Intel Core e que o processador Intel Core da 12ª geração que atende ao edital é o Intel Core i5-12500T, que foi substituído na 13ª geração pelo processador Intel Core i5-13500T, que possui Clock base no núcleo de eficiência de 1.2 GHz e Clock base no núcleo de performance de 1.6 GHz, conforme pode ser comparado em <https://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/compare.html?productIds=96140,230578>.

Lembramos ainda que o certame é uma ATA de registro de preços de 12 meses e que apesar da HP não possuir no momento desktops com processadores da 13ª geração com fabricação no Brasil, em algum momento durante o período de 12 meses da ATA, o equipamento irá passar por atualização tecnológica para os processadores da 13ª geração Intel Core.

Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes, permitindo a participação da Intel com processadores da geração mais recente, solicitamos que seja aceito a oferta de desktop com processador Intel Core i5-12500T da 13ª geração com Clock base no núcleo de eficiência de 1.2 GHz e Clock base no núcleo de performance de 1.6 GHz.

Entendemos que será aceito a oferta de desktop com processador Intel Core i5-12500T da 13ª geração com Clock base no núcleo de eficiência de 1.2 GHz e Clock base no núcleo de performance de 1.6 GHz. É correto nosso entendimento?

Esclarecimento 11

No **Anexo I - Anexo I - Requisitos técnicos_ unidades demandantes e valores unitários e totais.pdf** para o **"ITEM 16"** em **"16.4 PROCESSADOR"** é solicitado:

"Somente serão aceitos processadores de última geração, em linha de produção dos fabricantes de processadores, admitindo-se a geração anterior em caso de mudança de tecnologia após a publicação deste edital."

Informamos que a Intel lançou a 13ª geração dos processadores Intel Core, mas apenas o fabricante Dell já possui fabricação no Brasil de desktops com processadores Intel Core da 13ª geração. Os demais fabricantes ainda trabalham com processadores Intel Core da 12ª geração e ainda estão em fase de transição para a 13ª, mas ainda sem uma data certa de quando irá ocorrer.

Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes, permitindo a participação da HP Inc., solicitamos que seja aceito a oferta de desktop com processador Intel Core da 12ª geração.

Entendemos que será aceito a oferta de desktop com processador Intel Core da 12ª geração. É correto nosso entendimento?

Esclarecimento 12

No **Anexo I - Anexo I - Requisitos técnicos_ unidades demandantes e valores unitários e totais.pdf** para o **"ITEM 16"** em **"16.4 PROCESSADOR"** é solicitado:

"Possuir frequência de clock nominal mínimo de 3 GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo);"

Informamos que a Intel lançou a 13ª geração dos processadores Intel Core e que o processador Intel Core da 12ª geração que atende ao edital é o Intel Core i5-12500, que foi substituído na 13ª geração pelo processador Intel Core i5-13500, que possui Clock base no núcleo de eficiência de 1.8 GHz e Clock base no núcleo de performance de 2.5 GHz, conforme pode ser comparado em <https://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/compare.html?productIds=96144,230580>.

Lembramos ainda que o certame é uma ATA de registro de preços de 12 meses e que apesar da HP não possuir no momento desktops com processadores da 13ª geração com fabricação no Brasil, em algum momento durante o período de 12 meses da ATA, o equipamento irá passar por atualização tecnológica para os processadores da 13ª geração Intel Core.

Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes, permitindo a participação da Intel com processadores da geração mais recente, solicitamos que seja aceito a oferta de desktop com processador Intel Core i5-12500 da 13ª geração com Clock base no núcleo de eficiência de 1.8 GHz e Clock base no núcleo de performance de 2.5 GHz.

Entendemos que será aceito a oferta de desktop com processador Intel Core i5-12500 da 13ª geração com Clock base no núcleo de eficiência de 1.8 GHz e Clock base no núcleo de performance de 2.5 GHz. É correto nosso entendimento?

Certos da atenção, aguardamos breve retorno com respostas para nossas solicitações.

Atenciosamente,

Elenita Braga
Assistente de Vendas
elenita.braga@drivea.com.br
+55 31 2105-0354



Transparência, integridade e lealdade na condução dos negócios.

Sector de Licitações (Reitoria) <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>
Para: Elenita Braga <elenita.braga@drivea.com.br>

16 de agosto de 2023 às 13:22

Prezados, boa tarde! Segue resposta do setor requisitante (Diretoria de Tecnologia da Informação), emitida por meio do Ofício N° 91/2023/CLTI/DTI/IFSULDEMINAS:

1. ESCLARECIMENTO 01

Resposta: "Entendimento correto".

2. ESCLARECIMENTO 02

Resposta: "Serão aceitas workstation que possuam fontes de alimentação que suporte a capacidade máxima para configuração solicitada."

3. ESCLARECIMENTO 03

Resposta: "Serão aceitas a oferta de workstation com os conectores das portas de entrada/saída de sinal identificados no padrão de cores ou pelos nomes ou pelos símbolos."

4. ESCLARECIMENTO 04

Resposta: "Deve ser fornecido cabo de acordo com o tipo de conexão."

5. ESCLARECIMENTO 05

Resposta: "Entendimento incorreto. Serão aceitos equipamentos que possuam os ajustes de altura, inclinação, rotação (paisagem / retrato) e pivot (giro da tela sobre sua base), conforme os modelos de referência."

6. ESCLARECIMENTO 06

Resposta: "Serão aceitos notebooks com painel IPS, LCD ou WVA, ou ainda de mesma equivalência técnica ou melhor qualidade. Sendo o painel UWVA evolução do WVA, será aceito."

7. ESCLARECIMENTO 07

Resposta: "Entendimento incorreto. O equipamento deve ser acompanhado de suporte para instalação em padrão VESA, não se exigindo compatibilidade desse suporte com os monitores dos itens 2 e 19 do pregão."

8. ESCLARECIMENTO 08

Resposta: "Será aceita oferta de desktop com informações sobre a fonte disponibilizadas através de documentações oficiais do fabricante do equipamento através de documentos públicos e de declaração técnica direcionada para esse certame."

9. ESCLARECIMENTO 09

Resposta: "Visando maior competitividade, serão aceitos equipamentos com processadores em linha de produção que tenham sido lançados em até 18 meses anteriores à data de publicação do edital."

10. ESCLARECIMENTO 10

Resposta: "Este pedido de esclarecimento contradiz o anterior. Como se admite processadores em linha de produção que tenham sido lançados em até 18 meses anteriores à data de publicação do edital, será mantida a exigência de frequência de clock nominal de no mínimo 2 GHz."

11. ESCLARECIMENTO 11

Resposta: "Visando maior competitividade, serão aceitos equipamentos com processadores em linha de produção que tenham sido lançados em até 18 meses anteriores à data de publicação do edital."

12. ESCLARECIMENTO 12

Resposta: "Este pedido de esclarecimento contradiz o anterior. Como se admite processadores em linha de produção que tenham sido lançados em até 18 meses anteriores à data de publicação do edital, será mantida a exigência de frequência de clock nominal de no mínimo 3 GHz."

O pedido de esclarecimento quanto estas respostas estarão disponíveis no site desta instituição e no ambiente de Compras do Governo Federal para consulta.

Atenciosamente,
Ronaldo Z. Costa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria-Geral de Contratações Públicas
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre
Pouso Alegre - MG CEP: 37.553-465
Fone: 55(35) 3449-6150



Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.



OFICIO Nº91 2023 CLTI DTI IFSULDEMINAS.pdf

52K

Setor de Licitações (Reitoria) <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

16 de agosto de 2023 às 13:40

Para: Zilene Ramos <zilene.ramos@drivea.com.br>, bruno.manini@drivea.com.br, isabelle.oliveira@drivea.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



OFICIO Nº91 2023 CLTI DTI IFSULDEMINAS.pdf

52K